



Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
2021 a 2023

IMPERATRIZ/MA

2021



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	4
	2.1 Identificação	4
	2.2 Histórico da Instituição	5
3	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA	7
	3.1 Composição da CPA.....	7
4	CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8
5	OBJETIVOS	9
	5.1 Objetivos Gerais	9
	5.2 Objetivos Específicos	10
6	ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPC's	10
7	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	11
8	DIMENSÕES OBSERVADAS	12
9	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS E INDICADORES	13
	9.1 Questionários	13
	9.2 Análise Documental	14
	9.3 Grupo Focal	14
10	SENSIBILIZAÇÃO	14
11	FASE DE COLETA DE DADOS	15
12	DIAGNÓSTICO	16
13	AVALIAÇÃO EXTERNA	17
	13.1 Avaliação Do Desempenho Dos Estudantes (Enade)	18
	13.2 Avaliação Externa De Cursos - Autorização, Reconhecimento ou Renovação De Reconhecimento E Recredenciamento	18
14	CONSOLIDAÇÃO	19
15	DIVULGAÇÃO	19
16	AÇÕES DA CPA DURANTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO 2021 à 2023	19
17	FONTES BIBLIOGRÁFICAS	21



1. INTRODUÇÃO

O processo de auto avaliação do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, segue as Diretrizes para a Avaliação das Instituições da Educação Superior - CONAES/INEP, conforme as orientações gerais para o roteiro da auto avaliação das instituições e será implementado e orientado por uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, de acordo com o Art. 11, incisos I e II, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

De acordo com resoluções internas do IESMA, e conforme Regimento Interno da CPA, esta definiu os seguintes indicadores de qualidade para o processo de auto avaliação:

1. Apreciar:
 - ✓ A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - ✓ A política para o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - ✓ A responsabilidade social da Instituição;
 - ✓ A infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa e biblioteca;
 - ✓ As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho;
 - ✓ A comunicação com a sociedade;
 - ✓ A organização e gestão da Instituição;
 - ✓ O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
 - ✓ As políticas de atendimento aos estudantes;
 - ✓ Sustentabilidade financeira;
2. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional do IESMA;
3. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo Institucional;
4. Prestar informações solicitadas pelo INEP e CONAES e elaborar relatórios.



2. A INSTITUIÇÃO

2.1. Identificação

✓ MANTENEDORA

Nome: Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. – Unisulma

Endereço: Rua São Pedro, nº 11 – Jardim Cristo Rei.

Bairro Nova Imperatriz CEP 65907-070

Fone: (99) 2101-0202 / **Fax:** (99) 2101-0203 / **Cidade:** Imperatriz/MA

Homepage: www.unisulma.edu.br / **E-mail:** unisulma@unisulma.edu.br

CNPJ nº 04.564.299/0001-68 **Categoria Administrativa:** Direito privado

Registro: Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Imperatriz - MA. Contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200506991, registrado no Cartório do 1º Ofício, à Rua Godofredo Viana, nº 520, Registro de Pessoas Jurídicas.

Presidente: José Lauro de Castro Moura

✓ MANTIDA

Nome: Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão– IESMA

Código da IES: 2724

Endereço: Rua São Pedro, nº11-Jd. Cristo Rei

Bairro Nova Imperatriz CEP 65907-070

Fone:(99) 2101-0202 / **Fax:** (99) 2101-0203 / **Cidade:** Imperatriz-MA

Homepage:www.unisulma.edu.br. **e-mail:**unisulma@unisulma.edu.br.

CNPJ nº 04.564.299/0001-68 / **Categoria Administrativa:** Instituição privada com fins lucrativos

Credenciamento: Portaria MEC nº3.310/2004, de 18 de outubro de 2004 (DOU 19.10.2004)

Recredenciamento: Portaria MEC nº 1427, de 06 de dezembro de 2016.



Perfil: Instituição pluricurricular, que atua nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

Diretor(a): Joane Glauca Silva de Almeida e Almeida

2.2. Histórico da Instituição

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA é uma instituição de ensino superior particular, integrante do Sistema Federal de Ensino, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. É mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na mesma cidade e Estado e conta com uma área total de 15.000 m², sendo 6.257 m² de área construída.

A mantenedora, Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada foi criada a partir de uma visão empreendedora e educacional, em 10 de julho de 2001 por um grupo de pessoas com experiência e trajetória acadêmica, todas empenhadas em transformar a realidade, através da realização dos sonhos de jovens e adultos, formando profissionais para intervir diretamente na cidade de Imperatriz e região.

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, credenciado pela Portaria do MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004 (D.O.U 19/10/2004) e reconhecido pela Portaria MEC nº 1427, de 06 de dezembro de 2016, é hoje um centro de ensino atuante nas áreas de ciências humanas, sociais e da saúde, cuja missão consiste em formar profissionais e cidadãos protagonistas do processo de transformação da realidade econômica e social da Região Tocantina e do Estado do Maranhão, a partir do acesso a uma política educacional subsidiada na ética, na responsabilidade e justiça social.

O processo de implantação dos cursos de graduação do IESMA se deu a partir de uma pesquisa de campo, onde 16 mil questionários foram aplicados em toda a Região Tocantina, com foco no levantamento da demanda de profissionais qualificados que viessem atender o desenvolvimento da região. A partir desta informação o IESMA solicita, junto ao Ministério da Educação a autorização dos cursos de Serviço Social, Nutrição,



Enfermagem e Administração; Licenciatura em Educação Física e Ciências Biológicas em 2004. No final de 2004 o IESMA/ UNISULMA realiza o seu primeiro vestibular com um quantitativo de 5.000 candidatos.

Em 2006 é autorizado do curso de Direito com 200 vagas anuais. Já em 2015 autorizados os curso de Fisioterapia e em 2016 os cursos de Psicologia, Educação Física Bacharelado e o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. Nestes anos de funcionamento cerca de três mil egressos foram lançados no mercado de trabalho, e juntamente com cenário apresentado por Imperatriz como polo de formação no ensino superior, tem possibilitado grandes mudanças nos aspectos econômicos, político e social.

Desde sua criação, a qualidade institucional é um dos atributos que se manifesta em toda a sua dinâmica processual e nos resultados até então produzidos, que expressam a consecução, nos graus estabelecidos como desejáveis, da Missão Institucional, bem como da observância de seus princípios e diretrizes de ação.

É hoje um centro de ensino atuante nas áreas de ciências humanas, sociais e da saúde, cuja missão consiste em formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país. Para tal, orienta suas atividades a partir dos princípios da excelência acadêmica, liberdade de cátedra, pluralidade de ideias, transparência, ética e responsabilidade social. Assume o compromisso por prestar serviços educacionais com excelência acadêmica, na perspectiva da formação integral dos profissionais e cidadãos comprometidos como enfrentamento dos problemas sócio econômicos e, sobretudo, como desenvolvimento sustentável local e regional, tornando-se referência em educação no campo do ensino superior.

A instituição se faz presente na cidade e região, contribuindo para o desenvolvimento sócio educacional, além de gerar demandas para empregos diretos e indiretos, criando novas fontes de riqueza para o município e cidades da Região Tocantina.



3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

A institucionalização da Comissão Própria de Avaliação ocorreu na forma do disposto no artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, no artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, diretrizes I e II – MEC, da Portaria nº. 2.051, de 9 de julho de 2004 – MEC.

A criação da CPA na IES, consta da Portaria Unisulma nº 04/2006, que define a CPA como a unidade que tem a responsabilidade de coordenar a execução do processo de auto avaliação institucional do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA. Seus membros são designados pelas portarias emitidas pela Direção Geral da IES, devendo compor a comissão, conforme regimento da mesma, dois representantes discente, três representantes docentes – sendo um destes o presidente da comissão-, dois representantes do corpo técnico-administrativo e dois representantes da sociedade civil organizada.

3.1. Composição da CPA

- ✓ Representantes *Discentes*:
Ycaro da Silva Sousa;
Walleria Gomes Meireles;
- ✓ Representantes *Docentes*:
Francine Adilia Rodante Ferrari Nabhan (Presidente da CPA);
Adélia Solange Soares Diniz;
Maria Simone Pereira Maciel Mignoni;
- ✓ Representantes *Técnico-Administrativos*:
Beatriz Carneiro Alencar;
Luciana da Luz Rodrigues;
- ✓ Representantes da *Sociedade Civil Organizada*:
Adriano da Silva Borges;
Eugenir Andrade Gomes.



4. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A missão da Instituição de Ensino Superior é produzir e socializar a ciência e a cultura, por meio da formação humana, da pesquisa e da extensão. Tem como objeto central uma formação cidadã e profissional e a produção cultural, concebidos como bens públicos. Esses compromissos de natureza política, pedagógica e científica realizam-se por meio de processos e relações sociais complexas que precisam ser compreendidas pelos valores e significados construídos em contexto histórico-cultural específico.

Historicamente, a necessidade da prática avaliativa, sistematizada ou espontânea, faz-se presente na vida social e, em especial, nas ações educacionais, com objetivos e significados diversos e muitas vezes contraditórios em relação ao valor e à qualidade do objeto avaliado. Portanto, a Instituição de Ensino Superior, enquanto instituição educativa e científica, também precisa ser avaliada.

A avaliação institucional não é um processo sem direção e sem planejamento, requer uma instância interna que incentive, coordene e possibilite a articulação e a coerência de diversos instrumentos avaliativos, operando com procedimentos metodológicos e operacionais comuns que permitam a cada instituição conhecer e avaliar o seu desempenho quantitativo e qualitativo. Assim, é necessário que exista uma instância interna própria de cada instituição para a coordenação do processo avaliativo.

Independentemente da regulação a que todas as IES estão submetidas, é fundamental que elas construam seu movimento próprio de avaliação interna, visando seu aprimoramento e inovação institucional. O SINAES, na sua regulamentação, prevê como um dos processos a auto avaliação institucional articulada ao desenvolvimento institucional.

O desenvolvimento de uma instituição educacional deve ter como referência o seu Projeto de Desenvolvimento Institucional que define a sua missão, finalidades e objetivos. Projeto construído pela comunidade acadêmica que deverá ser materializado na prática acadêmica com qualidade social.

Necessário se faz, então, que se sistematize um processo avaliativo que observe, acompanhe e interprete o desenvolvimento institucional. Assim, a comunidade acadêmica



que escreveu coletivamente o seu projeto institucional deve conhecer até que ponto os princípios estão sendo respeitados e se os projetos dos cursos estão sintonizados com o projeto maior da instituição.

Também poderá verificar e interpretar como a Instituição responde às demandas e desafios sociais, como os perfis profissionais fomentam os desenvolvimentos nacional, regional e local, como promove as interações sociais e nível de satisfação com as condições infra estruturais e como as pesquisas ajudam a resolver os problemas sociais.

Em suma trata-se de uma auto avaliação para conhecer os pontos fortes e fracos da instituição e com este conhecimento ou resultado potencializar e socializar os sinais de positividade aos demais setores universitários, bem como sistematizar estratégias para corrigir os maus percursos detectados no processo avaliado.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivos Gerais

Define-se como objetivo geral da Auto avaliação Institucional do Instituto Superior do Sul do Maranhão: elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do desempenho institucional, adequadas ao seu porte, com vistas a excelência na prestação de serviços educacionais no sentido de verificar, fundamentalmente, o cumprimento da missão da instituição, qual seja, “A instituição visa constituir-se em centro de excelência no campo do ensino superior, não comprometido com ideologias e grupos político-partidários e sim com o estímulo ao aluno como agente do processo de aprendizagem, preparando-o para o exercício profissional competente, articulado com uma prática de cidadania fundamentada na ética. Para tanto, orientara suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão no sentido de participar do esforço nacional de desenvolvimento auto sustentável, dando ênfase ao regional e local”.



5.2 Objetivos Específicos

- I. Deflagrar um processo de sensibilização permanente da comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação da instituição;
- II. Subsidiar o plano de desenvolvimento institucional e o projeto pedagógico do IESMA quanto às potencialidades e carências diagnosticadas, apresentando proposta(s) de otimização e correção;
- III. Auxiliar na atualização do quadro de indicadores de qualidade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição;
- IV. Orientar os cursos de graduação, na definição e construção de seus instrumentos avaliativos sempre que solicitados;
- V. Avaliar, sob uma perspectiva pedagógica, os processos de ensino e de aprendizagem;
- VI. Identificar a adequação dos serviços administrativos e a realidade da infraestrutura em que os serviços são realizados.

6 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPC's

Considerando o atual PDI do IESMA e os Projetos Pedagógicos dos Cursos, a avaliação institucional é um forte instrumento de melhoria da qualidade do ensino. Seu uso faz parte do cotidiano da Instituição, dos professores e dos alunos, como forma de repensar práticas e atingir metas através do processo de autoavaliação. Ela consiste em ação participativa, coletiva, livre de ameaças, crítica e transformadora dos sujeitos envolvidos e de toda a Instituição.

Os processos avaliativos são norteadores de discussões e aprimoramento do PDI e PPC's, como forma de alcançar seus objetivos e ações, através de um processo de autoavaliação e tomada de consciência das fragilidades e avanços no âmbito dos cursos e da instituição como um todo.



7 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O método adotado para desenvolvimento da autoavaliação é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e qualitativa, coletadas por meio de uma série de instrumentos diferenciados. Logo, compreendemos que todos os resultados, previstos ou não, devem ser considerados como informações, como possibilidades de interpretação e compreensão do contexto estudado. O que se justifica quando nas orientações gerais para a implementação do processo de auto avaliação a CONAES/INEP apresenta a necessidade de se considerar os níveis da instituição, que são:

- I. Nível declaratório, que analisa os textos que fundamentam o projeto institucional que, em geral, está enunciado sob a forma de princípios coerentes, embora possa haver contradições entre os objetivos e o projeto;
- II. Nível normativo, que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática das IES;
- III. Nível da organização, que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;
- IV. Nível dos resultados, que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, a formação de profissionais, a produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social, entre outros.

De maneira geral, os procedimentos a serem executados continuamente no processo de avaliação institucional são:

1. Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação para a ordenação/reordenação do processo;
2. Atualização do programa de avaliação institucional;
3. Revisão dos instrumentos da avaliação;
4. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados da avaliação;
5. Apuração dos resultados;
6. Interpretação dos resultados;



7. Elaboração de relatórios;
8. Orientação para a implantação de plano de ações corretivas e preventivas (relatório da avaliação);
9. Avaliações específicas eventuais (complementares, se necessário).
10. A avaliação Institucional favorecerá que Professores, alunos, funcionários administrativos, participem do processo respondendo questionários, criticando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo os problemas de ensino e, também, dando sugestões que provoquem a melhoria da qualidade do ensino e da Instituição como um todo.

8 DIMENSÕES OBSERVADAS

Em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N°65/2015 e as demais prerrogativas legais, a CPA se propõe a realizar a avaliação das 10 dimensões do SINAES, divididas em 5 eixos, de forma que no triênio 2021-2023 todas as dimensões sejam avaliadas.

Quadro 01 – Dimensões a serem observadas por ano.

EIXO	DIMENSÃO	SEGMENTO AVALIADOR	ANO
1- Planejamento e Avaliação Institucional.	8- Planejamento e Avaliação.	Docentes, técnicos-administrativos e discentes.	2021 e 2023
2- Desenvolvimento Institucional	1- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Docentes, técnicos-administrativos, discentes e comunidade.	2021 e 2022
	3-Responsabilidade Social e Institucional	Docentes, técnicos-administrativos, discentes e comunidade.	2021 e 2022
3- Políticas	2-Políticas para	Discentes e docentes.	2021, 2022 e



Acadêmicas.	ensino, pesquisa e extensão.		2023
	4-Comunicação coma sociedade.	Docentes, técnicos-administrativos, discentes e comunidade.	2021 e 2023
	9-Políticas de atendimento aos discentes	Discentes.	2021 e 2023
4- Políticas de Gestão	5-Políticas de Pessoal	Docentes e técnicos-administrativos.	2022 e 2023
	6-Organização e Gestão da Instituição	Docentes, técnicos-administrativos e discentes.	2022 e 2023
	10- Sustentabilidade Financeira	Técnicos-administrativos.	2022 e 2023
5- Infraestrutura Física	7- Infraestrutura física	Docentes, técnicos-administrativos e discentes.	2022 e 2023

Fonte: Elaboração própria do autor, 2021.

9 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INDICADORES

Os instrumentos utilizados no processo de auto avaliação irão se diversificando ao longo do processo, levando em consideração a natureza de cada dimensão, bem como os participantes, em prol de tentar se aproximar cada vez dos aspectos reais.

9.1 Questionários

O Questionário eletrônico é um instrumento macro que contempla as 10 dimensões do Sinaes e aplicável aos membros da comunidade acadêmica, conforme pertinência (Anexos), que proporciona uma visão quantitativa diante do processo avaliativo. Há de se considerar pois qualquer possibilidade de questionário também em



meio físico de acordo com a necessidade de coleta e dimensão do grupo participante da pesquisa.

9.2 Análise Documental

A análise documental é necessária para a suplementação e coleta aprofundada dos dados de forma qualitativa, vinculada ao objetivo que se quer alcançar no processo de autoavaliação, com foco em aspectos que não são ressaltados nos questionários.

9.3 Grupo Focal

O uso do grupo focal enquadra-se dentro de uma coleta de dados qualitativas em prol do aprofundamento e visão de um dado grupo acerca de aspectos específicos do processo autoavaliativo. Informações serão disponibilizadas antes para discussão de maneira flexível e aberta entre os seus pares, de forma que o representante do grupo possa a transmitir e colabora a partir da visão do seu grupo.

10 SENSIBILIZAÇÃO

De acordo com a legislação pertinente e o Regimento Interno da CPA após as etapas já realizadas, de preparação do programa de autoavaliação institucional, seguimos para a execução do mesmo.

Concomitantemente e após, faz-se necessária à contínua capacitação de seus membros e dos atores institucionais diretamente envolvidos. Posteriormente, segue-se necessário realizar o cotejamento entre as ações atuais de avaliação interna com o proposto pelo SINAES.

Para iniciar o processo de execução, com os membros avaliadores, é necessário sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica e a sociedade, para a compreensão e a participação em todo o desenrolar do processo de avaliação institucional do IESMA.



Essa fase será realizada, de forma geral, por meio de seminários, reuniões, cartazes, comunicados e documentos específicos sobre o assunto Avaliação Institucional, utilizando-se para tal o "site" do IESMA e debates com a participação da comunidade acadêmica, mais especificamente do corpo diretivo, discente, docente e funcionários da instituição. Além destes procedimentos, serão elaborados veículos de promoção e comunicação como "folders", "banners" e outros.

Nas fases anteriores, foi definido os instrumentos de coleta de informações, os procedimentos de tratamento a serem utilizados em cada um dos indicadores quantitativos e qualitativos a serem observados e a forma pela qual construir-se-ão os relatórios de avaliação.

Observa-se, oportunamente, que grande parte dos dados quantitativos sobre as instituições e cursos podem ser extraídos do Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo INEP e, ainda, que os periódicos processos de Avaliação das Condições de Ensino (ACE) os quais os cursos de graduação são submetidos são fontes de indicadores fundamentais para a avaliação.

11 FASE DE COLETA DE DADOS

Para coleta e sistematização dos dados, serão utilizados recursos tecnológicos computacionais, visando proporcionar maior confiabilidade e versatilidade na coleta e na apuração dos dados, tornando possível analisar a situação de cada uma das dimensões avaliadas, em relação ao conceito indicado pelos respondentes.

Procurar-se-á gerar relatórios com indicadores qualitativos e ou quantitativos para cada uma das dimensões acima apontadas de forma a possibilitar a compreensão da instituição de forma global, cumprindo, assim, com os objetivos da autoavaliação expostos anteriormente.



12. DIAGNÓSTICO

A autoavaliação realizar-se-á por meio de diagnóstico situacional das dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional conforme foram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, artigo 3º. Nesta legislação, são apresentadas as dimensões, quais sejam:

1. Missão e PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional);
2. Política para o ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, atividades de extensão, bolsas de pesquisa, monitoria e demais modalidades;
3. Responsabilidade Social da Instituição- contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. Comunicação com a sociedade- estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
5. Políticas de pessoal, as carreira do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição- funcionamento e representatividade dos colegiados e sua interdependência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, adequação e efetividade do projeto institucional e pedagógico de cada curso;
9. Políticas de atendimento a estudantes e egressos – programas e critérios utilizados para atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.



A princípio a CPA do IESMA procurará prioritariamente observar o roteiro de autoavaliação sugerido pelo SINAES no que tange ao núcleo básico e comum e de documentação, dados e indicadores, adicionando, gradativamente observações nos temas optativos conforme verificar-se-á a pertinência e adequação dos mesmos aos interesses, porte e missão da Instituição. Serão elaborados, nesta fase, relatórios parciais com a finalidade de propiciar o acompanhamento das dimensões acima descritas.

Com isso, é de grande relevância fazer um diagnóstico constante de cada curso, visando à identificação de seus problemas, das mudanças necessárias e as inovações exigidas pelo mercado de trabalho levando em consideração o calendário trienal do ENADE.

13 AVALIAÇÃO EXTERNA

O processo de avaliação externa é composto por duas etapas: a visita dos avaliadores à instituição e a elaboração do relatório de avaliação institucional, sendo que na primeira etapa, depois de terem apreciado o relatório de autoavaliação, antecipadamente disponibilizado, os avaliadores externos deverão manter interlocução com os dirigentes, os corpos docente, discente e técnico-administrativo com o objetivo de conhecer, em maior profundidade, como são desenvolvidas as atividades da IES cabendo à comissão de avaliadores também acesso aos documentos e às instalações da instituição, a fim de obter informações adicionais que considerem necessárias para que o processo seja o mais completo possível (CONAES/INEP).

Além dos dois momentos principais serão considerados também a Avaliação dos Cursos de Graduação, o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior, dos relatórios e conceitos da CAPES para os cursos de pós-graduação, dos documentos de credenciamento e reconhecimentos da IES e outros considerados pertinentes pela CONAES.

Tais documentos e dados são instrumentos de base para a complementação de



dados e são, sem dúvida elementos fundamentais para as análises da CPA.

13.1 Avaliação do desempenho dos estudantes(ENADE)

O exame nacional do desempenho de estudantes – ENADE, faz parte como um dos elementos na construção de um sistema avaliativo. É composto de questões de cunho de formação geral e específica, além da aplicação de questionário ao estudante.

✓ Instrumento para análise dos resultados e diagnóstico

Logo após, as informações do ciclo avaliativo do ENADE ser disponibilizado a CPA em conjunto com o coordenador de curso e NDE irão analisar a prova, resultado e diretriz interligados para detectar os possíveis avanços e desafios.

✓ Plano de ação de melhorias e acompanhamento

A partir das informações concomitantante com a análise do relatório de auto avaliação é possível traças algumas metas e ações para sanar ou reforçar algumas ações ou atitudes,

13.2 Avaliação externa de cursos – autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento e credenciamento

A partir dos relatórios de avaliação in loco dos processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento é possível considerar tais relatórios como norteadores para a mudança de algumas práticas que foram apontadas como frágeis e potencializar os pontos ressaltados como positivos. As análises a partir do relatórios de avaliação in loco são pontos relevantes de discussões para os NDE's em parceria com a CPA em prol da busca de melhorar a qualidade do ensino.



14 CONSOLIDAÇÃO

Com a finalização de cada um dos momentos propostos na metodologia a CPA estará refletindo sobre os caminhos percorridos, as estratégias utilizadas, a forma de interação ocorrida, o diálogo estabelecido entre os órgãos da instituição e a própria comissão. Esta análise crítica resultará na elaboração e publicitação de relatório(s) parcial(ais) e final(ais) tendo em vista o acompanhamento e aperfeiçoamento do processo. A constituição do relatório anual é um processo construído na coletividade e na pluralidade de seus membros, a partir da coleta de dados e estruturado conforme nota técnica 65/2014 e postado todos os anos conforme orientação a DAES/ CONAES.

15 DIVULGAÇÃO

Quanto à divulgação dos relatórios será mantido um espaço específico no site do IESMA. Além destas providências, será disponibilizado o relatório geral à Mantenedora, à Direção Geral, à Direção Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos de Graduação assim como a toda comunidade acadêmica e sociedade em geral, de forma a atender o solicitado pela lei que regulamenta o SINAES.

A divulgação dos resultados é a parte final do processo, retroalimentando a conscientização e a motivação da comunidade acadêmica, bem como fortalecendo a cultura avaliativa dentro dos princípios que a orienta.

16 AÇÕES DA CPA DURANTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO – 2021 a 2023

✓ PLANO DE AÇÃO

Objetivo: I-deflagrar um processo de sensibilização permanente da comunidade acadêmica para o processo de autoavaliação da instituição		
Meta	Ações	Cronograma
Potencializar a sensibilização no	Melhorar seminários de divulgação do resultado da autoavaliação;	Período de sensibilização



processo de autoavaliação;	Promover novas formas de apresentar o relatório de CPA a comunidade;	Período de sensibilização
	Sensibilização / Divulgação de resultados a partir do relatório do curso / quadro síntese para todos os segmentos	Período de sensibilização

Objetivo:

II -subsidiar o plano de desenvolvimento institucional e o projeto pedagógico do IESMA quantos às potencialidades e carências diagnosticadas, apresentando proposta(s) de otimização e correção
III – avaliar, sob uma perspectiva pedagógica, os processos de ensino e de aprendizagem;

Meta	Ações	Cronograma
Elaboração do Relatório Final e relatório analítico por curso, constando quadros síntese integrando dados da autoavaliação, avaliações externas (Enade e In loco), bem como o plano de melhoria, disponibilizando na biblioteca, coordenações de curso e direção.	Elaboração de relatórios analítico por curso a partir do ciclo do Enade, em conjunto com o plano de melhorias.	Período pós-avaliação institucional
	Divulgar relatórios ou parte deles nos momentos de divulgação dos resultados.	Período pós-avaliação institucional
	Enfatizar o relação entres os relatórios parciais e o final, considerando ainda, o plano de melhorias dos curso.	Período pós-avaliação institucional

Objetivo:

IV – auxiliar na atualização do quadro de indicadores de qualidade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição;
V - identificar a adequação dos serviços administrativos e a realidade da infraestrutura em que os serviços são realizados.

Meta	Ações	Cronograma
Elaboração do Relatório analítico por curso, constando quadro síntese integrando dados da autoavaliação, avaliações externas (Enade e In loco), bem como o plano de melhoria, disponibilizando na biblioteca, coordenações de curso e direção;	Análise de divulgação dos relatórios por toda a comunidade acadêmica	Período pós-avaliação institucional
	Uso do grupo focal para aprimorar o processo avaliativo ou outra técnica de investigação que se fizer necessária no período da avaliação.	Período pós-avaliação institucional
	Relatórios de pesquisa de egresso	Período pós-avaliação institucional



REFERÊNCIAS

ALVES MAZZOTTI, A.J., GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências sociais e naturais. São Paulo: Pioneira, 1998.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Diretrizes para a avaliação das instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/CONAES, 2004.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições. Brasília: MEC/CONAES/INEP, 2004.

BOGDAN, R., BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Editora do Porto, 1994.

CUNHA, Maria Isabel da. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.101, p. 20-49, jul. 1997.